



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

Currais Novos, 11 de abril de 2024.

1. Autorizo que se proceda a abertura de processo administrativo objetivando a contratação, mediante procedimento licitatório apropriado, para aquisição de água e gelo para atender as necessidades das Secretarias Municipais – Solicitação 79/2024;
2. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, conforme estabelecido pela Lei Municipal Nº 3.932, de 11 de janeiro de 2024, e suas respectivas alterações – Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico sobre a legalidade da referida contratação.
3. A ratificação desta contratação fica condicionada a um parecer jurídico "favorável" à solicitação, se atendidos todos os critérios regidos pela Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal